

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO GRANPAV OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ 30.053.469/0001-50, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para usina de asfalto, a ser implantada à Estrada dos Veadeiros, s/n, distrito industrial Passa Dois, Lapa, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA GRANPAV OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ 30.053.469/0001-50, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para usina de asfalto, a ser implantada à Estrada dos Veadeiros, s/n, distrito industrial Passa Dois, Lapa, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO NGC Cognaglia do Brasil Máquina e Equipamento Ltda, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas - com validade até 13/08/2023, instalada à Rua Alcebiades da Cruz, 195 - Campo Largo da Roseira, MUNICÍPIO: São José dos Pinhais/PR.

EDITAL DE PROCLAMAS Cartório Distrital da Barreirinha Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabellã e Registradora Titular Av. Anita Garibaldi, 1250 – Anú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

- 1 - GUILHERME AUGUSTO DE MORAES e BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 2 - DIRCEU SUEI DA SILVA e GRAZIELA GRANDO XAVIER
- 3 - BRUNO BAIERSKI e MARCELA DAYANE SIQUEIRA LIMA
- 4 - EVERTON LUIZ KOVALSKI e ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS
- 5 - GUILHERME DA SILVA BASTOS e TASSY OHANA GUALDESSI
- 6 - CAIO TOMY ONO KAMINARI e PRISCILA VIEIRA
- 7 - LUIZ FERREIRA LIMA e EVA LOURENÇO MARTINS
- 8 - TATIANE DE CASTRO CAMARGO e LUANA LOURENÇO
- 9 - HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS e JAQUELINE TEREZINHA PEREIRA VAZ
- 10 - MARCELO MARTINS OTTO e ANDREA DOS SANTOS
- 11 - BRENDON MARLON DE ALMEIDA e AMANDA DE SOUZA MADELLA
- 12 - JEFERSON SANTOS RAMOS e BÁRBARA CRISTINA VOLTOLINI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS Cartório Distrital da Barreirinha Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabellã e Registradora Titular Av. Anita Garibaldi, 1250 – Anú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber, que pretendem converter a união estável em casamento e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, incisos I, III e IV e I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

- 1 - RAFAEL BAUER CAMPOS e MARIANA SCHONDERMARK DE OLIVEIRA
- 2 - FERNANDO BITTENCOURT DO BOMFIM e INDIANARA MARIANA SILVA DE SOUSA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAQUARA VITÓRIA AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019 PROCESSO Nº 177/2019

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, Sr. Hilton Santin Roveda, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 109/2019 - Processo de Licitação nº 177/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/771), com CAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.** Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Revogação faz-se necessária devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e Parecer Jurídico 1069/2019. Cabe informar ainda, que após ajustes necessários, o novo Edital será lançado. Data da Revogação: 07/10/2019.

União da Vitória – PR, 07 de outubro de 2019

Hilton Santin Roveda
Prefeito

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ 42.516.278/0001-66 NIRE 41.3.0000989-9

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA LOCAL: Sede da Companhia, sito na Rua Nilo Cairo nº 171, bairro Centro, Curitiba, Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, nos termos do que autoriza o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas, a saber: **EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.475.583/0001-72, com atos constitutivos registrados na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.3000087539 e sede na Rua Nilo Cairo, 171, conjunto 171, bairro Centro, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor, **Ricardo José Iglesias Teixeira,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.102.754-7, emitida pela SSP-PR na data de 27/02/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 491.369.339-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Correa de Freitas, 777, bairro Jardim Social, Curitiba, Paraná, CEP 82.530-070; **O.N. INTERNACIONAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** (anteriormente denominada OHIO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.911.344/0001-80, com atos constitutivos registrados na JUCEPAR sob o NIRE nº 3522824537-0 e sede na Avenida Pedrosa de Moraes, 1.201, 2º andar, sala 4, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo, Capital, neste ato representada por seu diretor, **Leonardo de Mello Biar,** brasileiro, casado, consultor, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sergio Camargo, 100, Apt:702, Jacarepaguá, CEP 22.775-052, portador da carteira de identidade RG nº 11.762.645-7, emitida pela IFR-RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 083.298.297-07; Presentes os Diretores **RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEIXEIRA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.102.754-7, emitida pela SSP-PR na data de 27/02/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 491.369.339-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Correa de Freitas, 777, bairro Jardim Social, Curitiba, Paraná, CEP 82.530-070; **SIDNEY APARECIDO PARIZ,** brasileiro, solteiro, estatístico, portador da carteira de identidade RG nº 4.949.351-7, emitida pela SSP-PR na data de 20/08/2009 e inscrito no CPF-MF sob o nº 704.777.019-49, residente e domiciliado à Rua Geraldo Lipka, 65 apartamento 801, bairro Ecoville, Curitiba-PR; A quantidade de Ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade e titularidade de cada Acionista, individualmente, encontra-se discriminada no **Quadro de Acionistas e Quantidade de Ações constante do ANEXO I. ORDEM DO DIA:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2018; e (3) Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 2019. **PUBLICAÇÕES:** Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Paraná, do dia 28/02/2019, Edição nº 10.386, Seção "Comércio, Indústria e Serviços", página 45 a 51; e no jornal "Diário Indústria & Comércio", Seção "Publicidade Legal" do dia 28/02/2019, páginas A9 a A11. **MESA: Presidente:** RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEIXEIRA, já qualificado; e **Secretário:** SIDNEY APARECIDO PARIZ, também já qualificado. **DELIBERAÇÃO PRELIMINAR:** Por unanimidade de votos, os Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos Acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: (1) Aprovação das contas da Diretoria; (1.1) Prestados os devidos esclarecimentos pela Diretoria e à vista do parecer do Conselho de Administração, opinando pela aprovação, sem ressalvas, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018, os Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram, sem qualquer ressalva, as contas dos administradores, bem como o balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2018, reconhecendo que refletem com exatidão a situação econômico-financeira da Companhia. (1.2) À vista do permissivo legal contido no art. 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, declaram sanada a falta de publicação dos anúncios de que os documentos da Administração, compreendendo relatório, cópia das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, se achavam à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, reconhecendo que tiveram acesso aos documentos, para exame e obtenção de cópias. (2) Destinação dos resultados do Exercício de 2019: Uma vez que o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício de 2018 não registra lucro acumulado no período, os Acionistas aprovam que não haverá distribuição de dividendos no ano de 2019. (3) Remuneração da Diretoria para o exercício de 2019: Os Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram o montante global e total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões e seiscientos mil reais) para a remuneração da Diretoria no ano de 2019, conforme deliberação anteriormente adotada na 59ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de dezembro de 2018, cabendo à Diretoria deliberar sobre o rito entre os Diretores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e não havendo ninguém que pretendesse fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e conferida, foi assinada por todos os presentes, para arquivamento no Livro de Atas das Assembleias Gerais, ficando autorizado o encaminhamento a registro e arquivamento, da Ata firmada pelo Presidente e pela Secretária, com declaração de autenticidade.

• MESA:

RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEIXEIRA SIDNEY APARECIDO PARIZ
Presidente Secretário

• ACIONISTAS:

EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A
O.N. INTERNACIONAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

• DIRETORES PRESENTES:

RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEIXEIRA
SIDNEY APARECIDO PARIZ

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20191700509 em 17/04/2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Tucumantel Comércio de Combustíveis Ltda. (CNPJ 07.524.687/0001-03) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Rua Crispim Furquim de Siqueira, 313, Centro, em Itaperçu-PR, CEP 83.560-000000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Tucumantel Comércio de Combustíveis Ltda. (CNPJ 07.524.687/0001-03) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Rua Crispim Furquim de Siqueira, 313, Centro, em Itaperçu-PR, CEP 83.560-000000.

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - ALLAN VINÍCIUS FELIX LOURENÇO e BRUNA CAROLINA LUI DIAS
 - 2 - EDMAD ALDEEN ALOKA e TAHANI ALSABSABI
 - 3 - MARCUS FERNANDES ARAUJO FILHO e FRANCIELE REYNAUD
 - 4 - PAULO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA e DOMENIKA CAMPOS DE SOUZA
 - 5 - JOSEPH FRANKLIN CHENISZ DA SILVA e DEBORA LUCIANA DE OLIVEIRA
- Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE IRIRO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671 – CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - JOÃO FERREIRA ANDREAITA com PAULA CRISTINA MARCHIORATO
 - 2 - MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA com DENIZE PERPETUA TOLEDO BUENO
 - 3 - ROGÉRIO GRANDE com ANTONIO CLEYVES FARIAS VIEIRA
 - 4 - EDUARDO FERNANDES LUIZ com CARINA FERRARI SANTANA
 - 5 - LUCAS LEONARDO CUSTODIO com ARYADNE DE LIMA FURTUOSO
 - 6 - FABIO DUARDO BELLEZA NOLF com ISABELA CRISTINA SILVA EGGER RODRIGUES
 - 7 - JULIO CESAR FERREIRA DE CAMPOS com PRISCILA RUON COSTAMILAN PEDROSO DE MORAES
 - 8 - RODRIGO BRANTES ESMANHOTTO com LOHUAMA RIBEIRO STIVAL
 - 9 - MARINO DOS SANTOS LIMA com SUZANE CARLA MORO
- Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

IRIRO DA CHAGAS LIMA Oficial

SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - EDUARDO EVERTON FOGAÇA SANTOS e KESIA FERNANDES;
 - 2 - EDER RODRIGO BARBOSA e MARLA RAYSSA DE SOUZA DA COSTA;
 - 3 - DENILSON JASOQUY DOS SANTOS e GIULIANE GONÇALVES DE BARROS;
 - 4 - JADERSON CUSTODIO DA SILVA e ROBERTA MELLO NEVES;
 - 5 - LUCAS SILVA DOS SANTOS e KARYN ANDRESSA DA SILVA;
 - 6 - MATEUS SILVA DE AZEVEDO e AMANDA GABRIELE CLAUDINO;
 - 7 - RODRIGO TADEU GOMES BENTO e ARIDES BUENO DE DEUS;
 - 8 - FABRICIO LUIZ WESCHENFELDER e CARLA MEDEIROS VIDAL.
- Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná – SAAEPAR, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar, que laboram junto as Escolas Particulares com ou sem fins lucrativos (associação, creches e etc.), empresas que prestam ensino em cursos livres de qualquer natureza (informática, preparatórios para concursos, demais e similares), escolas de ensino à distância, escola de idiomas, academias de todos os gêneros, musculação, natação, ioga, dança, demais e similares), Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior (Graduação e/ou pós-graduação), Ensino Pós Médio e demais entidades e/ou empresas que atuem ministrando cursos, preparações e acompanhamentos, alfabetização, etc., como segue:

| Municípios e Regiões | Local | Data / Hora |
|------------------------|--|----------------------|
| Cascavel e Região | Copas Verde Hotel - Situação à Av. Brasil – 5929 – Centro – Cascavel – PR | 21/10/2019 13:00 hrs |
| Foz do Iguaçu e Região | Rafain Centro Hotel: Situação à Rua Marechal Deodoro - 984 – Centro – Foz do Iguaçu – PR | 22/10/2019 18:00 hrs |
| Guarapuava e Região | Atalaia Palace Hotel: Situação à Rua XV de novembro – 7636 – Centro – Guarapuava – PR | 24/10/2019 18:00 hrs |
| Ponta Grossa e Região | Hotel Planalto: Situação à Rua Sete de Setembro – 652 – Centro – Ponta Grossa – PR | 08/11/2019 18:00 hrs |
| Curitiba e Região | Sede Saespar: Situação à Rua Candido Lopes 205 - Sala 21 - Centro - Curitiba | 14/11/2019 18:00 hrs |
| Paranaguá e Região | Hotel Cambaio: Situação à Rua João Estevão – 513 – Centro - Paranaguá – PR | 21/11/2019 13:00 hrs |

Cada uma das Assembleias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a serem firmadas Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho, a vigorar no período de 01/03/2020 a 28/02/2021, cuja data base é 01/03/2020; 2 - Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e/ou Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho; 3 - Autorização para a Diretoria da Entidade em conjunto ou separadamente com a Assessoria Jurídica do Sindicato, tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida; 4 - Autorização para a Diretoria do Sindicato apreciar e suscitir Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações; 5 - Autorização para a Diretoria da Entidade suscitir e realizar pedidos e acatar em nome da categoria, arbitragem, em caso de infrutíferas as negociações, inclusive nomear árbitro para tal fim, na forma da Lei. 6 - Outros informes; Não havendo na hora acima indicada número suficiente e legal para abertura dos trabalhos a Assembleia será realizada trinta minutos após com qualquer número de auxiliares presentes, em segunda convocação, 04 de outubro de 2019.

Carlos Laertes da Silva – Presidente.

P.B. CASTRO LEILÕES Plínio Barros de Castro Filho Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 688 Rua Jacarezinho, 1257 – 1o. andar – CEP 83.810-130 – Curitiba – Paraná – Fone (41) 3029-8555 e (41) 3029-8555 www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

• Dia 07 de novembro de 2019: Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido às 10:00 horas pela melhor oferta.
• Dia 28 de novembro de 2019: Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não seja vendido na data anterior.
• Dia 09 de dezembro de 2019: Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não seja vendido na data anterior.
• Dia 12 de dezembro de 2019: Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não seja vendido na data anterior.
• NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA, OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

• Local: Rua Jacarezinho 1257, 1º andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 688 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dir(a), Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Araribá, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de leilão público, venda em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **PRACÇA: 035890-06.2007.5.09.0594. TANA PAULA DA SILVA X LAJES CARRARO LTDA - AMBIENTAL S/A:** Parte ideal de propriedade do executado Marcos Antonio Ritter e sua cónyuge Clementina Guechewski Ritter, correspondente a 10% da área total do imóvel de matrícula nº 9.364 do CRI de Araribá, contendo o imóvel a área de 575m², 15m de frente para a Avenida Archaú de Almeida Torres, 268, com um prédio de dois pavimentos, cerca de 400m² de área construída, contendo duas lojas comerciais no pavimento térreo e uma residência no pavimento superior, avaliado em R\$80.000,00. ATO nº 0001353-72.2017.5.09.0594. **TANA PAULA DA SILVA X LAJES CARRARO LTDA - EPP:** 242 palanques retos de concreto, 1,00x2,50, sem armação de produção da executada, avaliado em R\$5.177,60. 01 veículo VW / Gol Special 1.0, placa DDH-3126, ano/mo/odelo 2002, cor preta, chassi 9BWC6A50U02163697, em regular estado, funcionando, avaliado em R\$8.900,00. ATO nº 0001799-12.2016.5.09.0594. **REINALDO RUFINO DA SILVA X DM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME:** 01 revator de polietileno marca Graeco, modelo E-XP2, nº de série AT1290, C11E, funcionando em bom estado, com aproximadamente 1 ano de uso, avaliado em R\$196.000,00. ATO nº 044-10-42-2008-5.09.0594. **ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO X DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PETROLEO LTDA.- Lote de terreno nº 98, da quadra 07, da Planta "Jardim da Campina", situada em Campina Grande do Sul, conforme medidas e confrontações constantes na matrícula nº 00037 do CRI de Campina Grande do Sul, perfazendo a área total de 522,00 m², contendo uma unidade residencial em alvenaria com 60,00 m² de área construída, sito à Rua Valdomiro de Souza Healy, 726, avaliado em R\$150.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a visita dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bens, e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando consista do título a prova de sua aquisição, seja em hasta pública ou em alienação particular, e estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista, sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, deverá ser enviada ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o rematante, o ônus desta despesa. Caso os Executados, Executores, Credores hipotecários, cónyuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015, presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de qualquer medida processual contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, incluindo o momento de intimação.**

Curitiba, 7 de outubro de 2019 – Plínio Barros de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.

Sistema Fiepr
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0103/2019 - SENAI/PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE MADEIRA PARA O INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2019 - 09h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/>

CAMPANHA SALARIAL DO ACT – 2019/2021
SINDEL – SINDEL/PR SIEMCEL – SINTEC-PR – STIECP – SENGE-PR – SINTESPAR – SINEL – SINDESPAR – SINDASP – STEEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA COPEL – ACT 2019/2021
Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL; SINDEL/PR; SINDEL/PR; SIEMCEL; SINTEC-PR; STIECP; SENGE-PR; SINTESPAR; SINEL; SINDESPAR; SINDASP e STEEM convocam todos os trabalhadores das bases representativas para as assembleias deliberativas destas categorias, que serão realizadas no período de 07/10/2019 até 23/10/2019, nos locais e horários definidos pelas entidades sindicais, que serão divulgados na sequência por cada entidade sindical, abertura das urnas às 09:00h do dia 24/10/2019 em Curitiba na Coppel do km 3, para discutirem e deliberarem sobre os encaminhamentos referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 09/2021:
Item 01 – Discussão e deliberação da contra proposta da COPEL para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021;
Item 02 – Deliberação sobre paralisação de 24 horas no dia 06/11/2019 em caso de recusa da proposta da empresa nas assembleias, caso não seja retomada as negociações e em caso de não haver avanços na proposta;
Item 03 – Deliberação da categoria sobre o pagamento da contribuição negocial a ser descontada dos trabalhadores em 2019 e 2020;
Item 04 – Outros assuntos.

Curitiba, 03 de outubro de 2019

Sindicato dos Trabalhadores nas Condições de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná – SINDEL/PR – CNPJ - 84.891.589/0001-55;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná – STEEM – CNPJ - 80.893.035/0001-36;
Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Cascavel – Paraná – SIEMCEL – CNPJ - 01.967.117/0001-01;
Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região – SINDEL – CNPJ - 01.295.051/0001-50;
Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Cascavel – Paraná – SIEMCEL – CNPJ - 01.967.117/0001-01;
Sindicato dos Trabalhadores nas Condições de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região – SINDEL – CNPJ - 01.295.051/0001-50;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidra e Termoelétrica e de Fontes Alternativas de Cornélio Procopio e Região – STIECP – CNPJ - 01.124.499/0001-01;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Ponta Grossa – SINEL – CNPJ - 03.690.095/0001-00;
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná – SINTESPAR – CNPJ - 76.085.893/0001-87;
Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Paraná – SINTEC-PR – CNPJ - 80.377.336/0001-07;
Sindicato dos Trabalhadores, Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado do Paraná – SINDESPAR – CNPJ - 76.882.869/0001-79;
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR – CNPJ - 76.884.828/0001-78;
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Paraná – SINDASP – CNPJ - 77.948.727/0001-20

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.071/2018
O Município de Piraquara, torna público o resultado da fase da habilitação e o consequente resultado final (após fase recursal) do processo administrativo acima indicado, cujo objeto consiste na contratação da prestação de publicidade prestada pelo órgão de publicidade e propaganda: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1-Trade Comunicação e Marketing SS Ltda; 2-Black Flag Web Publicidade Ltda. **RESULTADO FINAL:** 1-Trade Comunicação e Marketing SS Ltda; 2-Black Flag Web Publicidade Ltda. Informa-se que o aviso divulgado na data de 06/09/2019, consistiu em republicação equivocada (referente a fase da pontuação da proposta técnica e da proposta de preço), devendo ser desconsiderada. Piraquara, 07 de outubro de 2019. Emerson Antonio Zappachau - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 25.771/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 25.771/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019**, que tem por objeto a aquisição de materiais de escritório, homologou o seguinte processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **1.DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Itacolomi, nº 1831, Bairro Amadori, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.435.077/0001-04, vencedora dos itens 3 e 5, pelo valor total estimado de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais); **2.NUTRIMEDICINAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, com sede na Rua Valdomiro Cunha, nº 389, Bairro Forquilha, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.616.917/0001-10, vencedora dos itens 8 e 13, pelo valor total estimado de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais); **3.PRIMAZIA MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES**, com sede na Rua Frei Teófilo, nº 293, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob